EDITAL

INSPEÇÃO ORDINÁRIA

ANUAL Nº 001/2018 COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS



Documento assinado eletronicamente por **Clodomir Sebastião Reis**, **Juiz Federal**, em 27/04/2018, às 13:48 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador **5998078** e o código CRC **6AE034FF**.

O Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, **CLODOMIR SEBASTIÃO REIS**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei n. 5.010/66 (art. 13, incisos III, IV e VIII); à Resolução n. 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal (com as alterações trazidas pela Resolução/CJF n. 530, de 30 de outubro de 2006); e ao Provimento n. 129, de 08 de abril de 2016, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal – 1ª Região,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que no período de 14 a 18 de maio de 2018, no horário 9:00 as 18:00 horas, na sede da 3ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, localizada na Av. Senador Vitorino Freire, 300 - Areinha, nesta Cidade, será realizada a INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA dos serviços desta Vara, observando-se o que se segue:

I – A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA dar-se-á no horário de expediente interno desta Vara, com início às **09h00min horas** do dia **14/05/2018** e término às **18h00min horas** do dia **18/05/2017**;

II – Serão objetos da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA todos os processos – físicos, digitais (e-Jur) e eletrônicos (PJe – em tramitação na Vara; os registros junto ao Catalogador Virtual de Documentos (e-CVD); as pastas ainda em uso na Secretaria; os móveis, utensílios, equipamentos e máquinas que lhe são afetos as atividades desenvolvidas pelos servidores e demais providências inerentes aos trabalhos da Vara;

III – Ficam excluídos da Inspeção os processos: a) movimentados pelo Magistrado (despachos, decisões, audiências, inspeções ou sentenças) ou pela Diretora de Secretaria e Supervisores (atos ordinatórios) nos últimos 60(sessenta) dias, além daqueles que tiverem como último código de movimentação registrado no sistema qualquer dos constantes do Anexo ao Provimento/COGER n. 108, de 31/01/2014 – devidamente recepcionado pelo Provimento/COGER n. 129, de 08/04/2016 – desde que sejam inspecionados no mínimo 500(quinhentos) processos das diversas classes em tramitação; b) sobrestados ou suspensos nos

1 de 3 27/04/2018 13:52

termos dos arts. 313 e 921 do Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015) e nas demais hipóteses previstas em lei; **c**) apensados, suspensos ou arquivados com ou sem baixa; **d**) que estiverem dentro do período de publicação de sentença ou para interposição de recurso, apresentação de contrarrazões ou remessa para o Tribunal; **e**) distribuídos desde a última semana anterior aos trabalhos; **f**) que estejam fora da secretaria com carga dentro do prazo, **hipótese em que este não se suspenderá**; **g**) com audiência designada; **h**) aguardando pagamento de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor; **i**) remetidos ao Centro Judiciário de Conciliação – CEJUC/SJMA;

- IV- Não se aplica a exclusão tratada no parágrafo anterior às ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa e às ações relacionadas a interesses metaindividuais;
- V Durante a Inspeção Ordinária não haverá atendimento ao público em geral, exceto para recebimento de processos devolvidos à vara;
- **VI** O atendimento aos advogados, durante o período da Inspeção Ordinária, será restrito aos casos de urgência que possam acarretar perecimento de direito, sendo admitida a apresentação pelas partes pessoalmente ou por seus advogados de reclamações e/ou sugestões que entenderem cabíveis, as quais serão prontamente encaminhadas à Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região;
- VII Os prazos ficarão suspensos no **período de 07/05/2018 a 18/05/2018,** exceto para: **a**) os processos retirados em carga cujo prazo se expire após o início dos trabalhos de inspeção; **b**) os processos digitais (e-JUR), em face de sua natureza.
- **VIII** Ficarão também suspensos, nesse mesmo período, a marcação e a realização de audiências, salvo daquelas designadas previamente ou designadas em caráter excepcional, e, assim, devidamente fundamentadas, dando-se prévia ciência à Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- IX No decorrer da Inspeção, não haverá a interrupção da distribuição, devendo os pedidos urgentes serem apreciados a fim de evitar perecimento de direito ou dano irreparável à parte;
- X Os autos que serão objetos da Inspeção Ordinária **não poderão ser retirados da Secretaria a partir do dia 07/05/2018, quinto dia útil anterior ao início dos trabalhos,** devendo a Diretora de Secretaria providenciar o retorno daqueles que ainda estiverem em poder de procuradores, advogados, perito e curadores, com prazo vencido para manifestação, e daqueles em cumprimento de diligências, independentemente de sua natureza, sendo resguardada em qualquer hipótese, a restituição dos prazos;
- XI Ficam CONVIDADOS para o acompanhamento dos trabalhos de instalação, desenvolvimento e encerramento da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, os representantes do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União no Maranhão, das Procuradorias Federais, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Maranhão;
- XII Ficam INTIMADOS os advogados, procuradores federais, peritos e representantes do Ministério Público Federal a devolverem, até o dia 07 de maio de 2018 os autos retirados mediante carga que serão submetidos à Inspeção Ordinária.
- XII Fica sem efeito o Edital_SJMA-3^aVARA 5957849, publicado e-DJF1, ano 10, n. 70, 20 abr. 2018 e Caderno Administrativo.

Expedido nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

CLODOMIR SEBASTIÃO REIS

2 de 3 27/04/2018 13:52

Juiz Federal da 3ª Vara

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - www.trf1.jus.br/sjma/ 0002162-08.2018.4.01.8007 5998078v4

3 de 3 27/04/2018 13:52